# DECRETO Nº 150 DE 14 DE MARÇO DE 2.006.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI,** Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO,** em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 14 de março de 2.006.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**Registrado** no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 14 de março de 2.006.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**
**Procuradora do Município de Cabreúva**

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00150/2006 de 14/03/2006

DATA 21/03/2006 Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | | |
| **S U P L E M E N T A C A O** | | | | |
| 11.01.00 | 3.3.90.00.00 | 27 122 3008 - 2112 | APLICACOES DIRETAS | 10.000,00 |
| 14.02.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 8001 - 2265 | APLICACOES DIRETAS | 2.000,00 |
| 14.02.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 8001 - 2265 | APLICACOES DIRETAS | 5.000,00 |
| | | | TOTAL | 17.000,00 |

**R E C U R S O S U T I L I Z A D O S**

| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 |

| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | | |
| **A N U L A C A O D E D O T A C O E S** | | | | |
| 11.01.00 | 4.4.90.00.00 | 27 122 3008 - 2112 | APLICACOES DIRETAS | 10.000,00 |
| 14.02.00 | 4.4.90.00.00 | 15 452 8001 - 2265 | APLICACOES DIRETAS | 7.000,00 |
| | | | TOTAL | 17.000,00 |